



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N° 121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao Professor, Técnico e Empresário de Natação Oredio Araújo Peixoto, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, dedicação e contribuição para o desenvolvimento da natação no município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao Professor Técnico e Empresário de Natação Oredio Araújo Peixoto, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, pela formação de atletas que levaram o nome de Sorriso a competições de destaque em todo o país e pela homenagem recebida com o Troféu “OREDIO PEIXOTO”, durante a VI Etapa Estadual de Natação, realizada entre os dias 31 de outubro e 02 de novembro de 2025.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao Professor Técnico e Empresário de Natação Oredio Araújo Peixoto, foi homenageado com o Troféu “OREDIO PEIXOTO”, durante a VI Etapa Estadual de Natação.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.